

Edital

Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, Presidente da Assembleia Municipal de Tábua,

TORNA PÚBLICO que, nos termos do artigo 30.º, n.º 1, alínea b), Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **CONVOCA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA** para uma **Sessão Ordinária**, a realizar no dia **26 de junho de 2020**, pelas **14:00 horas**, no **Centro Cultural de Tábua**, com respeito pelas regras de ocupação, permanência e distanciamento físico, previstas no artigo 6.º da Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020, de 29 de maio, a qual prorrogou a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, bem como de outras regras definidas pela Direção-Geral de Saúde, nomeadamente a utilização de máscara ou viseira pelos participantes e sem prejuízo da participação por videoconferência por parte dos Membros que previamente manifestarem tal interesse.

Mais torna público que, como nos termos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, diploma que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, ficou suspensa até 30 de junho de 2020 a obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos dos municípios, **não poderá haver presença do público nesta assembleia**, ficando todavia a respetiva gravação disponível no site/sítio eletrónico do município em www.cm-tabua.pt.

Paços do Município de Tábua, de 08 junho de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal,


Dr. Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

